

## **PAUTA DA 10ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020.**

**Data: 13/03/2020**

**Horário: 14h00 (quatorze) horas**

**Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.**

### **1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão da Ata da 9ª Reunião Pública Ordinária, do ano de 2020, datada de 06/03/2020, da Câmara de Julgamento da AGR;**

**3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Francisco Vieira de Macedo:**

3.1. Processo nº 201900029003657 – Interessado: Tavares Transportes e Turismo Eirelli ME - Auto de infração nº 37.184 – Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.

**4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Breno Pereira da Silva:**

4.1. Processo nº 201900029008770 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração n.º 37761 – Art. 13, inciso I, da Resolução Normativa n.º 17/2014-CR (Deixar de prestar no prazo estabelecido as informações solicitadas pela Ouvidoria da AGR).

**5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Victor Azevedo Guimarães:**

5.1. Processo nº 201900029008703 – Interessado: Welisson Pereira Sampaio - Assunto: AI 40.570/2019 – Art. 6º, inciso II, da Lei 18.673/2014 - ("Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.")

**5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Rodrigo Camilo de Oliveira:**

5.1. Processo nº 201900029008369 – Interessado: JG Transporte e Turismo Eireli – Auto de infração nº 38.010 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017 - CR - "Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização."

**6. Encerramento.**